

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO N.º ____/2001.
(do SR. LUIZ RIBEIRO)

Solicito que sejam convidados o Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Rio de Janeiro, Sr. Marcílio Sérgio da Silva, dos Policiais Rodoviários Federais que participaram da operação em favor da CBF, do representante do Ministério da Justiça e do Presidente da CBF, Sr. Ricardo Teixeira.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvindo o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Rio de Janeiro, Sr. Marcílio Sérgio da Silva, os Policiais dos autos de placas CNM 0891 e CNM 0895, os motociclistas envolvidos na operação de escolta de dois ônibus da CBF no dia 06/11/2001, Representante do Ministério da Justiça e o Presidente da CBF, Sr. Ricardo Teixeira.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 06/11/2001, este Deputado testemunhou fato de relevância indiscutível, que pode se configurar em lesão ao consumidor, visto que a Polícia Rodoviária Federal escolta dois ônibus da CBF, usado para isso 2 carros (placas CNM 0891 e CNM 0895) e quatro motocicletas que tumultuam o trânsito em três rodovias: BR 116, BR 040 e linha vermelha. Todo o comboio trafegava pela esquerda das rodovias. Para mim ficaram as seguintes questões:

1. Quem pagou por este grande aparato? A CBF? O contribuinte?

2. A Polícia Rodoviária Federal dava tratamento desigual a consumidores na mesma situação, visto que determinava dos carros (aproximadamente 90 Km/h em pista de 110 Km/h) que vinham atrás, obrigavam os motoristas a ultrapassar pela direita (violando o Código Nacional de Trânsito).

Evidente que outras questões podem ser levantadas durante uma audiência pública visto a naturalidade e a falta de educação que os policiais ostentavam.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2001.

LUIZ RIBEIRO
Deputado Federal
(PSDB – RJ)